PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ
Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"
CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990
Email: compras@caiua.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

a) Definição do objeto

A retirada da ponte de madeira para a execução de Ponte Mista em concreto armado e estrutura metálica conforme o Termo de Convênio tem como função interligar os Assentamentos, Fazendas, aos Bairros Agrovila 3 e Agrovila 4 e centro de Caiuá, proporcionando segurança aos moradores, produtores e visitantes. Ela serve como via de deslocamento essencial para transporte de mercadorias dos produtores locais, como leite, carne, hortifrútis e outros produtos agrícolas. Além disso, a ponte facilita o acesso a serviços públicos, educação e saúde, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região.

TABELA PADRÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PERÍODO
01	Execução de ponte mista em concreto armado e estrutura metálica, sobre Ribeirão Bandeirantes, Estrada municipal Agrovila 3 – Município de Caiuá/SP	R$ 874.180,60	150 Dias

b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Assim, a Administração Pública Municipal, com a aquisição da construção da ponte mista em concreto armado e estrutura metálica, cumpre um papel fundamental como órgão responsável pelo fomento das questões relacionadas a segurança dos moradores e economia para o município, encerrando as manutenções constantes.

A contratação obedecerá a lei federal nº 14.133/20211, bem como demais normativos constantes no instrumento convocatório.

c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A solução proposta é recorrência pública para contratações futuras de empresas para execução de obras e serviços de engenharia.

Trata-se de um serviço auxiliar, pois os servidores públicos municipais em função de pedreiro, serventes de pedreiro e operadores de máquinas, já estão em atendimento das demandas normais de serviços urbanos, sendo, portanto, impossível este efetivo do quadro suprir a demanda necessária para composição deste empreendimento, sendo a solução a contratação de uma empresa especializada para tal.

A contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida nesse termo por período de vigência do contrato, sob pena de sofrer as sanções legais e aplicáveis, além de ser obrigada a reparar prejuízos que causar a contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução do serviço.

d) Requisitos da contratação;

Considerando que a empresa contratada atenda as especificações técnicas descriminados no Termo de Referência e no Termo de Convênio conforme projetos descritivos e suas especificações em anexo.

A empresa contratada deverá possuir (CAT) acervo técnico operacional e acervo técnico profissional devidamente registrados no CREA ou CAU com execução de no mínimo **50%** (cinquenta) do comprimento de ponte mista (estrutura metálica e concreto armado) ou seja 6,30 (seis e trinta) metros de comprimento. Toda execução deverá ter como base os documentos a seguir relatados:

-Memorial descritivo;
-Memória de cálculos dos quantitativos;
-Planilha orçamentaria;
-Cronograma físico financeiro;
-Quadro de composição do BDI – Padrão;
-Requerimento dispensa de outorga;
-Sondagem de reconhecimento de solo;
-Projetos Básico e Projeto Estrutural;

O objeto tem natureza de obra, ou seja, toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel de serviços de uso comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XII, da lei federal nº14.133/2021.

A prestação dos serviços contratado será autorizada por emissão de OIS (Ordem de início de serviços) emita por está Secretaria de Planejamento, e encaminhada para a contratada para que a mesma proceda com a execução dos serviços, conforme projeto técnico em anexo. Antes de iniciar a obra a empresa contratada

deverá apresentar **projeto estrutural executivo** com a devida ART (item consta em planilha orçamentaria), tendo como base o projeto básico em anexo. O mesmo será avaliado anteriormente pelo corpo técnico da Defesa Civil Estadual.

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A empresa contratada se obriga a entregar a ponte devidamente executada e dentro do prazo de acordo com as especificações do termo de referência e plano de trabalho.

Os serviços serão quantificados pelo corpo técnico da municipalidade de forme geométrica, e conforme andamento dos serviços desenvolvidos pela contratada de acordo com cronograma de obra e plano de trabalho.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

a- O comunicado da OIS dos serviços será emitido pela divisão de meio ambiente municipal, sendo este encaminhado para a contratada, de forma física, ou por meios eletrônicos (email, whatsapp, etc...);
b- Após o recebimento do pedido, a contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a mobilização dos maquinários para o início das atividades;
c- Os serviços serão executados no local determinado pela municipalidade;

d- Todos os serviços serão conferidos no momento durante a execução, podendo estes serem recusados caso estejam em desacordo com os padrões técnicos normatizados;
e- Após a conclusão dos serviços a contratada deverá encaminhar pedido de medição, juntamente com relatório fotográfico da ponte construída;
f- A divisão de meio ambiente municipal mediante a está solicitação de medição, irá conferir o serviço concluído, para que possa encaminhar a medição para empenho;
g- Após emissão de empenho, este será encaminhada para a contratada, de forma física, ou por meios eletrônicos (email, whatsapp, etc...), para emissão da NF-e;
h- A municipalidade irá encaminhar a nota fiscal eletrônica para liquidação do pagamento, sendo este efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento;
i- O período de duração dos contratos será pelo período de 150 dias.

g) critérios de medição e de pagamento;

A medição dos serviços será solicitada, por meio de requerimento, encaminhado a secretaria de gestão de obras municipal.

O corpo técnico da municipalidade irá ao local, juntamente com o engenheiro da defesa civil estadual constatar a execução dos serviços apresentados pela contratada, aferindo não somente a quantidade, mas também a qualidade,

No caso de contratação ser favorável, a municipalidade procederá à medição dos serviços e encaminhamento para empenho, de acordo como cronograma, o pagamento dos serviços é de acordo com o que é executado in loco.

Caso houverem vícios a serem corrigidos, estes serão apontados à contratada, para que sejam feitas as correções necessárias, as quais serão novamente vistoriadas, para aceite da municipalidade, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

Após processo licitatório, construção e entrega, descritos nas planilhas do plano de trabalho e cronograma físico financeiro da ponte dentro do prazo estabelecido, conforme nota fiscal e posteriormente o pagamento.

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Conforme processo licitatório apresentado em planilhas seguindo os termos técnicos e a planilha orçamentaria, conforme termo de referência.

j) "adequação orçamentária". O art. 40 da mesma Lei dispõe ainda que "o termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

A projeção da despesa para atender a está licitação está prevista em dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, conforme consta nos autos.

Caiuá-SP, 16 de novembro de 2026

ELDES VANIO SANTOS MARTINS:13821875801
Assinado de forma digital por ELDES VANIO SANTOS MARTINS:13821875801
Dados: 2026.11.16 09:40:35 -03'00'

Eldes Vanio Santos Martins
Eng. civil fiscal da obra
Crea -SP 5069691941

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON GUEDES DE MELO JUNIOR
Data: 16/11/2026 13:10:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON GUEDES DE MELLO JR.
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: compras@caiua.sp.gov.br

Anexos

ANEXO I - PROJETOS BASICOS
ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTARIA
ANEXO III - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO V - MEMORIAL DE CÁLCULOS
ANEXO VI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI
ANEXO VIII - SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO